



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SÉRIEIDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/22 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a Srta. **SABRINA BARBON** do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e dá outras providências.

WILLIAN GUELEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º-Exonera a senhorita **SABRINA BARBON** do cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a contar de 04 de ABRIL de 2022, na forma da legislação vigente.

Nome: SABRINA BARBON

Cargo: Diretora Administrativa

Padrão: Cc 02

Art. 2º - Promoveu a coordenação e direção das atividades administrativas.

Art. 3º - A carga horária desempenhada foi de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Vila Lângaro, 04 de Abril de 2022.

WILLIAN GUELEN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

HELENA BEDENDO
1º Secretário